

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 99/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as informações prestadas no bojo dos Autos n. 0810272-43.2025.8.14.0401, 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, PA, mencionando ausência de conclusão de procedimento policial(00005/2025.100266-1) e não atendimento de requisições ministeriais (ID 157139897) e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3747032, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 100/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as informações prestadas no bojo dos Autos 081883-82.2025.8.14.0401, 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, PA, mencionando ausência de conclusão de procedimento policial(00013/205.100 191-3) e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E 2025/3747063, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 101/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 161458291 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0814499-13.2024.8.14.0401 e ao IPL n.º 00076/2025.100089-4) – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3746909, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 102/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 17.11.2025 (relacionado ao Proc. nº 0812753 47.2023.8.14.0401, ao IPL Nº 00282/2023.100025-0 e ao não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE's: E-2025/3670555 e E-2025/3633994, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 103/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 02.12.2025 (relacionado ao Proc. nº 0806179-26.2023.8.14.0201, ao IPL Nº 00404/2023.100117-0 e ao não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3729979 e

E-2025/3696055, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 104/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 30.10.2025 (relacionado ao Proc. nº 0025516- 55.2019.8.14.0401, ao IPL Nº 00527/2019.100042-2 e ao não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3648853 e E-2025/3566929, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 105/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2026.100003-2, de 06.01.2026, registrado na DECRIF/CGPC (que encaminha Termo de Declaração do Sr. L.C.P. e o BOP nº 00042/2025.100127-9, de 05.01.2026) que trata de denúncias quanto a supostas ilegalidades/irregularidades, em tese, praticadas em atividade funcional por policiais civis) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2015962, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 106/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as informações prestadas no bojo dos Autos 0813975-16.2024.8.14.0401, 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, PA, mencionando ausência de conclusão de procedimento policial(00014/2024.100123-3) e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3747081, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 107/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 160323101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0800879-94.2025.8.14.0401 e ao IPL n.º 00014/2019.100310-9) – não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3768776, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral